



ATO ADMINISTRATIVO № 373/2017/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso II, §8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso II, alínea "a", 246, § 3º, todos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 780132/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão a partir de 25.08.2011, em caráter temporário, ao menor Lucas Munaro, representado legalmente pela Sra. Elci Andrighetti, RG n.º 0784597-9/SJSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Valderci Munaro, ocorrido em 25.08.2011, lotado, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Saúde, no cargo de Técnico do SUS, Classe "C", Nível "06", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 05 de outubro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8a6ed444

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar